
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.308/24

Abre na Secretaria Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 1.695.932,22.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 9.325/23,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 1.695.932,22 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.12.02.10.302.0007.2821 - PISO SALARIAL DOS
PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM
3.1.90.11.00 - F. 1425 - Fonte 1605 - Vencimentos e Vantagens
Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 222.179,65
3.3.50.41.00 - F. 1426 - Fonte 1605 -
Contribuições..... R\$ 1.350.217,42
3.3.70.41.00 - F. 1428 - Fonte 1605 -
Contribuições..... R\$ 2.554,08
3.3.93.34.00 - F. 1452 - Fonte 1605 - Outras Despesas de
Pessoal Decorrentes....R\$ 120.981,07

Total..... R\$ 1.695.932,22

Parágrafo único: Para dar cobertura à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, conforme inciso II do Artigo 43 da Lei 4.320/64, e conforme demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação das Fontes 1605 (ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM), de acordo com metodologia de cálculo em anexo.

Art. 2º Este Crédito vigorará até 31/12/2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 06 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)

MATHEUS DA SILVA TAVARES

Secretário Municipal de Governo

(Assinado Digitalmente)

THIAGO NUNES LEMOS

Secretário Municipal de Administração, Orçamento,
Informação, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)

LEANDRO LUIZ MENDES

Procurador- Geral do Município

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel

Código Identificador:941CA825

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 25/09/2024. Edição 3862

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>